



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA:

Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Sorriso

Endereço: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471, Zona Rural - CEP: 78520-000, Guarantã do Norte/MT

CNPJ: 10.784.782/0012-03

Representante Responsável ao Plano de Trabalho: Luciano Endler, Diretor Geral *Pró Tempore*.

DADOS DO PROJETO:

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE SALAS MODULARES PARA INSTALAÇÃO NO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO IFMT CONFORME ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses

DO OBJETIVO:

Aquisição de 01 (uma) sala de sistema construtivo modular através do Pregão Eletrônico (02/2017 da UG 158144 – Unidade Participante) com preço registrado até 29/08/2018, no quais serão destinadas:

1. Sala destinada como sala de aula. Atualmente o Campus possui 377 alunos matriculados e para o ano de 2019 o quantitativo de salas não irá atender a demanda crescente de turmas, hoje o campus tem 07 salas de aulas e para o início de 2019 teremos 08 turmas, sendo assim a sala será destinada para os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2019 do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio ou a turma ingressante no curso de Bacharelado em Zootecnia.

Descrição da sala: Fornecimento e montagem de sala de aula modular com dimensões 6m x 9,6m (variação +/- 5%) com 3 m de altura interna (04 módulos). Deverá



existir 01 porta de alumínio, com 0,90 m de largura e 2,10 m de altura e 04 (cinco) janelas de alumínio na cor branca, do tipo de correr, com 4 (quatro) folhas e dimensões de 2,20 x 1,00 m. Sala deverá conter 2 aparelhos de ar condicionado tipo Split de no mínimo 24.000 btu's, incluso a instalação elétrica (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA DA REFERIDA LICITAÇÃO).

DA JUSTIFICATIVA

O *campus* avançado Guarantã do Norte iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e o ano letivo para as duas turmas do técnico em agropecuária integrado ao nível médio iniciou no dia 02 de maio do mesmo ano em duas salas em prédio provisório cedido pela prefeitura.

Durante o ano de 2016 através do processo administrativo 2344.023363.2016-75 a equipe do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte promoveu estudos e debates, inclusive com a sociedade, para a definição de novos cursos para 2017, bem como a linha de atuação do campus no eixo de recursos naturais com ênfase na produção animal. Por essa decisão o campus ofertou no ano de 2017 e 2018 os seguintes cursos e as seguintes vagas, conforme apresenta a tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	VAGAS/2017	VAGAS/2018
Técnico em agropecuária integrado ao nível médio	Matutino e vespertino	70	35
Técnico em agropecuária subsequente ao nível médio	Noturno	35	-
Bacharelado em zootecnia	Diurno	35	35
Licenciatura em ciências da natureza - hab. em biologia	Noturno	35	35
Tecnologia em agroindústria	Noturno	35	35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Esse quantitativo de turmas gerou uma demanda de infraestrutura. Atualmente o *campus* avançado de Guarantã do Norte está com sede própria e tem infraestrutura que atende a demanda citada na tabela anterior. Hoje o campus conta com 7 salas de aula todas ocupadas. Para o ano de 2019, esse quantitativo de salas não irá atender a demanda crescente de turmas, sendo assim imprescindível a aquisição de pelo menos uma sala, a qual será destinada ou para os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2019 do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio ou para a turma ingressante no curso de Bacharelado em Zootecnia.

Como nosso campus está em implantação a aquisição dessa sala é de prioridade alta já que ainda não temos sala para alocar os alunos. Caso não tenhamos essa sala no início de 2019 não haverá espaço para atendermos uma das turmas citadas anteriormente.

DOS RESULTADOS ESPERADOS

Dispor de espaço adequado para nossos alunos, tendo em vista que o *campus* avançado Guarantã do Norte está em expansão e não disponibiliza ainda de toda a infraestrutura para atender a crescente demanda de alunos.

DO MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O acompanhamento será feito pela equipe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte e Fiscal de Contrato a ser nomeado, ao final do período proposto para a execução do projeto, será solicitado ao fiscal da Contratação e representando do Departamento de Administração faça a conferência do Objeto adquirido para posteriormente registrar a entrega definitiva e liberação do pagamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

DA CONTRATAÇÃO

Contratação será realizada através do Pregão Eletrônico (02/2017 da UG 158144 – Unidade Participante) com preço registrado até 29/08/2018, conforme segue:

Item	Especificação	Uni.	Qtde	Valor Unit.
03	Fornecimento e montagem de sala de aula modular com dimensões 6m x 9,60m (variação +/- 5%) com 3 m de altura interna, conforme <u>descrição detalhada no item 3.1 deste termo.</u>	pç	01	135.000,00

O valor do aporte financeiro, necessário para desenvolver as atividades descritas nesse Plano de Trabalho será de R\$ 135.000,00 (*Cento e trinta e cinco mil reais*) que, tendo em vista as características do presente projeto, deverá ser aportado em parcela única.

DO ORÇAMENTO:

Plano de Trabalho: 108871 / Fonte: 8100000 / Nat. De Desp.: 44.90.52.34

DOS ANEXOS:

- Cópia da Ata de Registro de Preços do Pregão 02/2017 da UG 158144 o qual o *campus* avançado Guarantã do Norte é unidade participante, para atender a necessidade de encaminhar Documento Comprobatório do Valor de referência da Contratação.

DAS OBSERVAÇÕES:

Os serviços técnicos contratados deverão observar as seguintes condições:

- Atender à legislação pertinente, bem como às normas técnicas aplicáveis;*
- Abranger a obtenção das licenças exigidas para a execução das obras;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

III. Apresentar custos coerentes com aqueles usualmente praticados em serviços de mesma natureza.

Guarantã do Norte / MT, 13 de julho de 2018

Luciano Endler.
Diretor Geral "Pro-Tempore"
IFMT campus avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 845. 17 de Abril de 2018

Saionara da Silva Moro
Coordenação de Administração
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria Nº 42. 15 de Março de 2018